



DESPACHO N.º 178/2022

Consolidação das mobilidades na categoria das Assistentes Técnicas Miriam Fernanda Azinheira Faria e Maria da Felicidade Martins Teixeira Quina

Considerando que:

- Nos termos do artigo 3.º da Lei nº 209/2009, de 03 de setembro, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), sendo que no caso dos municípios esta competência cabe à Assembleia Municipal;
- O n.º 1 do artigo 29.º da LTFP, estabelece que “os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução”;
- O artigo 93.º da LTFP estabelece que “A mobilidade na categoria opera-se para o exercício de funções inerentes à categoria de que o trabalhador é titular, na mesma atividade ou em diferente atividade para que detenha habilitação adequada”;
- Pelo meu Despacho 186/2021, foi determinada, “a mobilidade interna na categoria da Assistente Técnica Miriam Fernanda Azinheira Faria (...) do Setor Administrativo, de Receita e Expediente para o Setor do Património Municipal”;
- Pelo meu Despacho 187/2021, foi determinada, “a mobilidade interna na categoria da Assistente Técnica Maria da Felicidade Martins Teixeira Quina (...) do Setor de Apoio Administrativo para o Setor de Gestão de Recursos Humanos”;
- Pelos supracitados Despachos a mobilidade “tem a duração de 18 meses e produz efeitos a partir do dia 1 de novembro”;
- O artigo 99.º da LTFP determina que a mobilidade “A mobilidade na categoria e na mesma atividade, dentro do mesmo órgão ou serviço, consolida-se definitivamente por decisão do respetivo dirigente máximo, com ou sem o acordo do trabalhador”;
- Foram auscultadas as trabalhadoras em causa, as quais concordaram antecipar a consolidação.

Pelo exposto, ao abrigo do artigo 99.º da LTFP, determino a consolidação definitiva das mobilidades na categoria das Assistentes Técnicas Miriam Fernanda Azinheira Faria no Setor do Património Municipal e Maria da Felicidade Martins Teixeira Quina no Setor de Gestão de Recursos Humanos, com efeitos a 1 de novembro de 2022.

Paços do Município, 31 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara,

Francisco José Cordeiro Miranda